



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIA E NANBIOTECNOLOGIA
EDITAL No. 01/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIA E NANBIOTECNOLOGIA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019

1. PREÂMBULO

1.1 - O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB.

1.2 - O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia, em sua 11ª reunião realizada em 04/12/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgnano.unb.br> ou na secretaria do Programa (Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, Asa Norte, Brasília, DF).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 - O Número de vagas oferecidas:

2.1.1 - Doutorado: Total 12 (doze);

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 20 (vinte).

2.2 - Vagas para candidatos estrangeiros e com residência permanente no exterior:

2.2.1 - Doutorado: 05 (cinco);

2.2.2 - Mestrado: 05 (cinco);

2.3 - Caso as vagas para candidatos estrangeiros e com residência permanente no exterior não sejam preenchidas, estas podem ser preenchidas pelos demais candidatos.

2.4 - As linhas de Pesquisa e Orientadores disponíveis encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 - As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia, para o primeiro Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas entre os dias 21/01/2019 a 01/02/2019, por meio do seguinte endereço eletrônico:



ppgnano@gmail.com .

3.2 - Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme o item 4.3 e 5.2 deste edital.

3.3 - Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 e 3.8 deste edital. Também poderão inscrever-se no processo seletivo, candidatos ao curso de Doutorado sem o título de Mestre, mas que apresentem produção científica relevante na forma de artigos científicos e comprovada experiência em atividades relacionadas às áreas de interesse do curso.

3.4 - No ato da inscrição, realizada exclusivamente via email (ppgnano@gmail.com), deverão ser entregues os seguintes documentos. **TODOS EM FORMATO PDF.**

3.4.1 - Ficha de inscrição preenchida (modelo padrão disponível no Anexo I deste edital).

3.4.2 - Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2018 para os candidatos ao Curso de Mestrado. Para os candidatos ao doutorado, cópias dos Diplomas de Graduação e de Mestrado, ou declaração de provável mestre no segundo semestre letivo de 2018.

3.4.3 - Currículo Lattes, (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes, dos últimos 05 (cinco) anos, da produção intelectual listada no currículo, conforme Anexo IV(a) ou IV(b) deste edital. **A Tabela de pontuação do Currículo Lattes deve ser OBRIGATORIAMENTE e devidamente preenchida pelo candidato (Anexo IV(a) ou IV(b)).**

3.4.4 - Cópias dos Documentos de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovantes da última votação e Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino.

3.4.4.1 - Para candidatos residentes no exterior os documentos listados no item 3.4.4 podem ser substituídos por cópia do passaporte.

3.4.5. - Projeto em português, inglês ou espanhol, com formato e formatação conforme item 4.2.

3.4.6. - Carta Indicando Provável Orientador, devidamente assinada (anexo V).

3.4.7. – Manifestação do provável orientador concordando com o plano de trabalho proposto pelo candidato (Anexo V).

3.4.8. - Apresentação de documento comprobatório de proficiência em inglês no ato da inscrição. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: Documento comprovando aprovação em Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua inglesa em processo seletivo anterior em nível de pós-graduação (Mestrado Acadêmico e Doutorado) na Universidade de Brasília; teste de nivelamento do UnBidiomas, TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language - Internet-based TOEFL); ITP-TOEFL (Institutional Testing Program – TOEFL - paper-based); TOEIC (Test of English for International Communication); IELTS (International English Language Testing System); PEICE (Proficiency Exam for International Communication in English); TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes); Cambridge – Certificate of Proficiency in English. A pontuação mínima para aprovação será considerada como sendo 30% da pontuação máxima no exame, exceto no caso de certificação que adotar a



classificação apto ou não- apto. No caso do teste de nivelamento do UnBidiomas serão considerados apenas os níveis básico 3 ou superior. Será aceita ainda carta de professor orientador do PPG em Nanociência e Nanobiotecnologia atestando a proficiência em inglês do aluno, nos mesmos níveis acima citados.

3.4.9. – Candidatos estrangeiros, cuja língua oficial de seu país de origem seja o inglês, ficam dispensados de apresentar certificação de língua inglesa.

3.4.10. - Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5 - O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 - A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

3.7 - Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.8 - Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - As Avaliações serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 - O processo de seleção será composto pelas seguintes avaliações:

4.2.1 - Avaliação do projeto: O projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do Projeto, Cronograma, e Referências Bibliográficas, Declaração de disponibilidade de tempo (horas semanais) para se dedicar ao curso de Pós-Graduação e Carta indicando provável orientador, devidamente assinada (anexo V). O projeto poderá ser redigido em Português, Inglês ou espanhol. O Projeto deve obedecer a seguinte formatação: espaçamento 1,5 entre linhas, em fonte Times New Roman tamanho 12. Na capa, deverá ser indicado o título do projeto e linha de pesquisa de acordo com o Anexo II deste edital, além do nome do provável orientador (Anexo II) observada a convergência com as linhas de pesquisa do programa e do provável orientador. Limite máximo de 15 (quinze) páginas, excluindo a capa e referências. Os critérios de avaliação do projeto estão explicitados no item 5 deste edital. Candidatos com residência permanente no exterior poderão redigir o projeto em Português, Inglês ou espanhol. **CANDIDATOS QUE APRESENTAREM PROJETOS QUE NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES PODERÃO SER EXCLUÍDOS DO PROCESSO SELETIVO.**



4.2.2 - Avaliação do Currículo: Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação do currículo estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3 - A seleção para candidatos com residência permanente no exterior será realizada conforme itens 4.2.1 e 4.2.2

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 - A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 - Avaliação do Projeto: Essa avaliação, realizada por Comissão Examinadora, é de caráter eliminatório e classificatório, e serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos para Mestrado e 80 (oitenta) pontos para Doutorado. Serão avaliados os aspectos descritos no Anexo III deste edital. Também será avaliada a convergência entre o projeto proposto e a linha de pesquisa do provável orientador do programa. A não convergência elimina o candidato do processo seletivo.

5.1.2 - Avaliação do Currículo: Essa etapa é de caráter classificatório. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes da produção intelectual dos últimos 05 (cinco) anos, os quais serão utilizados para a somatória dos pontos. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo obedecendo à sequência dos seguintes itens, conforme o Anexo IV(a) ou (b) deste edital.

5.2 - A forma de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior será realizada de acordo com o explicitado no item 5.1.1 e 5.1.2 deste edital

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - A nota final de cada candidato será a média aritmética dos pontos obtidos nas 02 (duas) avaliações do processo seletivo.

6.2 - Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem nota final de no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na avaliação do projeto.

6.3 - A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

6.4 - Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

6.5 - Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 - Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.6.1 - O candidato que obtiver maior nota na Avaliação do Projeto,



6.6.2 - O candidato que obtiver maior nota na avaliação do currículo, e
6.6.3 – O candidato de maior idade.

6.7 - As vagas não ocupadas por candidatos residentes permanentes no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no país, caso existam candidatos aprovados nos termos do edital, a critério da comissão de seleção.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 - As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os cursos de mestrado e de doutorado, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
21/01/2019 a 01/02/2019	Período de inscrições.	Até as 23:59 horas do dia 25/01/2019
05/02/19	Homologação das inscrições	Até as 17h00min
06/02 a 07/02/2019	Avaliação do projeto e do CV Lattes por Comissão Examinadora	09h00min as 17h00min
08/02/2019	Divulgação resultado da avaliação projeto e do CV Lattes	Até as 17h00min
13/02/2019	Divulgação do resultado final	17h00min
Até 22/02/2019	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	09h00min as 12h00min e das 15h00min as 17h00min

7.2 - A divulgação do resultado final será afixado na Secretaria de Pós-Graduação da PPG nanociência e Nanobiotecnologia (Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, Asa Norte, Brasília, DF) ou na página eletrônica <http://www.ppgnano.unb.br>

8. DOS RECURSOS

8.1 - Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica



http://www.dpp.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formulários-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427 e na Secretaria do Programa.

8.2 - Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 - Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 - Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na Secretaria de Pós-Graduação da PPG nanociência e Nanobiotecnologia (Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, Asa Norte, Brasília, DF).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 - Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.3 - A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas entre os cursos de Mestrado e de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.4 - Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação da PPG nanociência e Nanobiotecnologia (Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, Asa Norte, Brasília, DF) ou na página eletrônica <http://www.ppgnano.unb.br>

9.5 - Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 05 de dezembro de 2018.



Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia
Edital no. 01/2019

Prof. Ricardo Bentes de Azevedo
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia
Universidade de Brasília



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

N. DE INSCRIÇÃO: _____

PERÍODO: 1º/2019

NÍVEL: () Mestrado () Doutorado

Candidato (a): _____
Endereço: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): _____ Fax: _____
e-mail: _____
Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____
Formação: Graduação de nível superior em: _____
Instituição: _____ Ano: _____
Ocupação atual: _____ Instituição/Órgão: _____ Desde: _____

Possui vínculo empregatício? __ sim | __ não

Em caso de resposta negativa, tem interesse em Bolsa? __ sim | __ não

Título do pré-projeto do candidato:

Linha de pesquisa (transcrever conforme Anexo II do Edital):

Nome do Provável Orientador (transcrever conforme Anexo II do Edital): _____

Documentação anexada:

- () Ficha de inscrição (anexo I)
- () Projeto em em formato PDF
- () Carta Indicando Provável Orientador, devidamente assinada (anexo V).
- () Manifestação do provável orientador concordando com o plano de trabalho proposto pelo candidato.
- () 1 Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2013.
- () 1 Cópia do (s) Histórico (s) escolar (es) referente (s) ao (s) curso (s) de graduação, especialização e mestrado, quando for o caso.
- () 1 Currículos *Lattes*, acompanhada de comprovantes.
- () Tabela de pontuação do Currículo *Lattes* devidamente preenchida.
- () Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada.
- () 1 Cópia de Documento de Identidade e cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).
- () 1 Cópia do CPF.
- () 1 Cópia do título de eleitor com comprovantes a última eleição.
- () Declaração de cópias autênticas

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) Candidato (a) _____



ANEXO II – LINHAS DE PESQUISAS E LISTA DE ORIENTADORES

Linhas de Pesquisa

1) Nome: Síntese e caracterização de complexos nanoestruturados.

Descrição: Esta linha objetiva a concepção, produção (em escala de bancada e de escalonamento) e caracterização de complexos nanoestruturados magnéticos e não magnéticos diversos, entre os quais fluidos magnéticos, nanocápsulas, nanoemulsões, lipossomas, nanocompósitos, suspensões magneto-reológicas, visando estudos básicos de nanociência e aplicações biomédicas e ambientais.

2) Nome: Aplicações de materiais nanoestruturados

Descrição: Esta linha objetiva testar a eficácia das nanoestruturas em aplicações biomédicas, incluindo tratamento e/ou diagnóstico, (como sistemas de entrega de drogas, magnetohipertermia, terapia fotodinâmica, em patologias diversas), e em aplicações ambientais, como nanorremediação.

3) Nome: Nanotoxicologia.

Descrição: Esta linha objetiva o estudo da biodistribuição, citotoxicidade, genotoxicidade e neurotoxicidade de materiais magnéticos e não-magnéticos nanoestruturados. Objetiva ainda estudar os efeitos da presença de materiais nanoestruturados no meio ambiente (nanotoxicologia ambiental).

LISTA DE ORIENTADORES DO PROGRAMA EM NANOCIÊNCIA E NANBIOTECNOLOGIA APTOS PARA SELEÇÃO EM 1/2019

Nome	Mestrado (M) Doutorado (D)	e-mail
ANDERSON DE JESUS GOMES	M/D	ajgomes@unb.br
CAROLINA MADEIRA LUCCI	M/D	carollucci@gmail.com
CLAURE NAIN LUNARDI GOMES	M	clunardi@unb.br
JOÃO PAULO FIGUEIRÓ LONGO	M/D	jplongo82@gmail.com
JOSÉ ANTÔNIO HUAMANI COAQUIRA	M/D	coaquir@unb.br
JULIANO ALEXANDRE CHAKER	M/D	julianochaker@gmail.com
LUCIANO PAULINO DA SILVA	M/D	luciano.paulino@embrapa.br
LUIS ALEXANDRE MUEHLMANN	M/D	luismuehlmann@yahoo.de
MARCELO HENRIQUE SOUSA	M/D	mhsqui@gmail.com
MARIA APARECIDA G. SOLER	M/D	soler@unb.br
MONICA PEREIRA GARCIA	M/D	mgarcia@unb.br



Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia
Edital no. 01/2019

QU FANYAO	M/D	fanyao@fis.unb.br
PAULO CÉSAR DE MORAIS	M/D	pcmor@unb.br
RICARDO BENTES DE AZEVEDO	M/D	razevedo@unb.br
SACHA BRAUN CHAVES	M/D	sachabraun@gmail.com
SEBASTIÃO WILLIAM DA SILVA	M/D	swsilva@unb.br
SÔNIA NAIR BÃO	M/D	snbao@unb.br



ANEXO IV(a) – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – Preenchimento obrigatório pelo candidato.

Favor preencher este formulário apenas com os itens do currículo efetivamente comprovados na documentação anexada. Escreva o número de itens em cada descrição e multiplique pelo valor unitário. Anote o total parcial. O total da nota do CV não pode exceder o limite máximo de 100. Itens do CV classificados erroneamente pelo candidato ou não comprovados através da documentação não serão considerados.

1. MESTRADO

Descrição	Valor unitário	Número itens	Limitado á	Total parcial	Pontuação máxima	Pontuação Total
1.1 - Atividades extracurriculares.					30	
a) Iniciação Científica, PET, ITI ou outras bolsas concluídas com duração mínima de 1 ano (pontos/ano)	05		10			
b) Estágios em área de interesse do curso	05		10			
c) Graduação ou Especialização em área de interesse do curso (pontos por curso).	Graduação 05		30			
	Especialização 10					
d) Residência médica (pontos/ano)	10		30			
e) Participação em projeto de extensão-superior a 30 horas. Somente projetos institucionais. (últimos 5 anos)	05		05			
f) Monitoria (pontos/semestre)	2		10			
1.2 - Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes (Comitê Interdisciplinar) nos Estratos: (últimos 5 anos)	A1 ou A2 20				40	
	B1 ou B2 15					
	B3 ou B4 10					
	B5 05					
1.3 - Patentes (últimos 5 anos)	Concedidas - 40				40	
	Licenciadas - 20					
	Registradas -10					
1.4 -Livros ou Capítulos de Livros. (por item) (últimos 5 anos)	05		10		30	
1.5 Resumos publicados em Congressos (por item) (últimos 5 anos)	Nacionais 01		10			
	Internacionais 02		10			
					100	
Nota Final						



ANEXO IV(b) – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - Preenchimento obrigatório pelo candidato.

Favor preencher este formulário apenas com os itens do currículo efetivamente comprovados na documentação anexada. Escreva o número de itens em cada descrição e multiplique pelo valor unitário. Anote o total parcial. O total da nota do CV não pode exceder o limite máximo de 100. Itens do CV classificados erroneamente pelo candidato ou não comprovados através da documentação não serão considerados.

2. DOUTORADO

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Limitado á	Total parcial	Pontuação máxima	Pontuação Total
1.1 - Atividades extracurriculares.					20	
a) Especialização em área de interesse do curso (pontos por curso).	10		20			
b) Residência médica (pontos/ano)	10		20			
c) Mestrado na área ou área afim.	20		20			
1.2 - Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes (Comitê Interdisciplinar) nos Estratos: (últimos 5 anos)	A1 ou A2 20				50	
	B1 ou B2 15					
	B3 ou B4 10					
	B5 05					
1.3 - Patentes (últimos 5 anos)	Concedidas 40					
	Licenciadas 20					
	Registradas 10					
1.4 - Livros ou Capítulos de Livros. (por item) (últimos 5 anos)	05		10		30	
1.5 - Resumos publicados em Congressos (por item) (últimos 5 anos)	Nacionais 01		10			
	Internacionais 02		10			
					100	
Nota Final						



ANEXO V - INDICAÇÃO DE PROVAVEL ORIENTADOR

Brasília, de _____ de 20__.

À Comissão Avaliadora do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia,

Eu, _____ candidato (a) à vaga de _____
(mestrado/doutorado), indico o nome do(a) Prof(a). Dr(a). _____
_____ para ser meu/minha orientadora(a) no Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia da Universidade de Brasília - PPG/NANO-UnB. O referido professor está ciente e em concordância com o projeto proposto.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Ciente do Orientador Indicado